



- Câmara Municipal -

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1221 - Ramal 243 - CEP 15114 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.044/90
de 02 de março de 1.990.-

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCz\$ 21.227,40.-

ADEMIR CARLOS VOLPINI, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo. 1º.- Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 21.227,40 (Vinte um mil, duzentos e vinte sete cruzados novos e quarenta centavos) as seguintes verbas do orçamento vigente:

4110-Obras e Instalações.	NCz\$ 16.000,00
4120-Equip.e Mat.Permanente	NCz\$ 5.227,40
Total da Suplementação.	NCz\$ 21.227,40

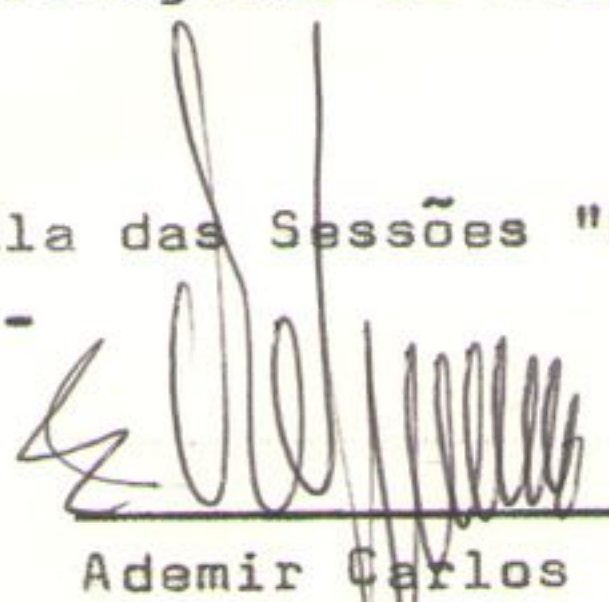
Artigo 2º. - O presente crédito será coberto com a seguinte redução:

3110- Pessoal Civil

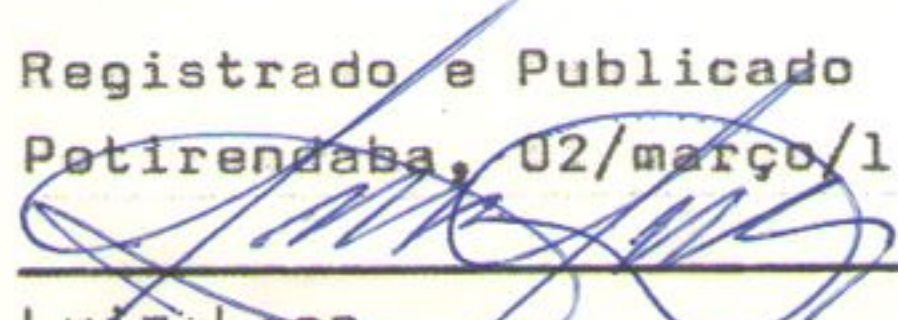
3111- Remuneração de Vereadores. NCz\$ 21.227,40

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr.Baldome ro Seabra" em 02 de março de 1.990.-


Ademir Carlos Volpini
Presidente .-

Registrado e Publicado
Potirendaba, 02/março/1.990


Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-